



Lei nº 609/2015, de 26 de outubro de 2015.

5723
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO

Data: 27/10/15 Hora: 11:03

Ruane
Funcionário(a)

"*Dá denominação oficial a Rua na cidade de Ibiapina (AVENIDA MANOEL ROSENDO CÉSAR).*"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada AVENIDA MANOEL ROSENDO CÉSAR, a Rua Projetada denominada de "COLETORA A" do loteamento "IBIAPINA", localizado no bairro São João, que inicia na Rua Francisco Avelino e finaliza na Rua Miguel Canuto de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficará incorporada à Lei nº. 375/2007.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de outubro de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direito e, especialmente, para fazer prova a quem de direito, que a Lei n° 609/2015, datada de 26/10/2015, foi devidamente publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de outubro de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina